



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 13 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.160

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
ERRATAS	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 06
RESOLUÇÃO	PÁG. 08
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
RESOLUÇÃO	PÁG. 08
EDITAIS	PÁG. 08

DECRETOS

**DECRETO Nº 1409,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 7.406, de 28 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 3.056.098-1/2006, e considerando, ainda, o Parecer final exarado pela Comissão Especial para formulação da planilha de custos dos serviços funerários no Município de Goiânia, instituída pelo Decreto nº 255, de 03 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 996, de 15 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto nº 933, de 19 de maio de 2006, que fixou os valores dos serviços funerários no âmbito do Município de Goiânia, os novos modelos de Urnas Especiais, conforme os preços fixados na tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1409/2007

TABELA URNAS ESPECIAIS

Referência	Especificações	Preços
UE - 10	Uma sextavada em madeira, com base e tampa formada em papel biodegradável, com babado em sanillon e sobrebabado em renda, alças verticais pretadas ou douradas, verniz de alto brilho, na tonalidade escura ou clara.	R\$ 438,92
UE - 11	Uma em madeira maciça, na tonalidade escura ou clara, verniz de alto brilho, ferragens em tubo bicomatizado, visor médio, tampa com aplique de sibilis ou cruz e detalhe em baixo relevo, formação interna em rede, babado e sobrebabado.	R\$ 498,49
UE - 12	Uma sextavada de formato sextavado em madeira maciça ecologicamente correta, caixa com fundo em madeira e lateralmente recebe um bordado em baixo relevo, tampa com amplo visor e sobre tampo com sibilis ou cruz, acabamento interno em sanillon com babado e sobre babado em renda, alças laterais tipo vidro, acabamento externo em verniz PU alto brilho, sombreado na tonalidade escura ou clara.	R\$ 590,00
UE - 13	Uma urna em madeira maciça, com verniz de alto brilho, ferragens dourada ou pretada, alça em tubo bicomatizado e detalhe em demado, base em sanillon, babado e sobrebabado em renda.	R\$ 943,51
UE - 14	Uma modelada em madeira maciça, com detalhe em alto relevo ou tampa e visor com ferragens fundidas na cor fundida ou pintada e aplicação em renda com babado e sobre babado também em renda.	R\$ 1.086,63
UE - 15	Sextavada, caixa e tampa bordada, confeccionada em madeira de pinus, com fundo em madeira de alta resistência, com visor de vidro e tampo e sobretampo em duralex decorado em silk-screen. Decorado com 4 gravuras no tampo, 3 gravuras no sobretampo, alças tipo vidro com suportes gravados nos laterais. Acabamento interno em papel branco, babado de tecido e sobrebabado de renda bordada, com travessete sobre. Acabamento em verniz na cor preta.	R\$ 1.118,10
UE - 16	Uma em madeira maciça padrão decorado com acabamento em verniz PU alto brilho; ferragens fundidas, com acabamento tipo pral; base em duralex, aplicação quadrada reversida em renda com babado e sobrebabado acabamento.	R\$ 1.545,20
UE - 17	Uma em madeira maciça, acabamento em verniz PU alto brilho com sobre tampo em acabamento em renda, sobre tampo em verniz com detalhe em baixo relevo maracá bronze ou prata com ferragens prata ou dourada, babado e sobre babado em renda.	R\$ 1.938,78
UE - 18	Uma urna em madeira de lei, com visor médio fundido, acabamento externo em verniz de alto brilho, ferragens dourada ou pretada bicomatizada com alças fundidas, opcional com entalhe da ordem arquitetônica com o sibilis, acabamento interno em tecido maculoso e colchada com babado e sobre babado em renda.	R\$ 2.477,01
UE - 19	Uma urna para obito em madeira de lei com fio de especial, com alças fundidas, estrutura superior em gesso, verniz de alto brilho com acabamento interno em renda, inclusive babado e sobre babado.	R\$ 2.730,30
UE - 20	Uma sextavada em madeira de lei maciça, com alças em metal fundido dourado ou pretado, base e tampa formada em renda, babado e sobre babado em renda, tampa com visor e sobre tampo com acabamento externo em verniz laca especial.	R\$ 3.174,39
UE - 21	Uma em madeira de lei maciça, com acabamento em verniz claro ou escuro, visor lateral, base em duralex em tecido de lã, alças em vernizes em latão, opcional de aplique com Cristo dourado ou pretado, acabamento interno em renda inclusive babado e sobre babado.	R\$ 3.322,92

UE - 22	Uma sacanagem, caixão e tampa em madeira com moldura de pino, tudo em madeira de pinus, tudo em madeira, com visor de vidro e 2 selos laterais em MDF fixado por 4 chapeas na tampa, com 6 alças, esbelerado nas laterais. Acabamento interno em forro melamessê, babado e sobrebabado de renda lisa branca, com travessete solto. Acabamento externo em verniz PU alto brilho nas partes de alto e magno especial.	R\$ 4.272,87
UE - 23	Uma arredondada em madeira especial, com visor grande e cristal. Caixa com 6 alças douradas tipo Argentina. Revestimento interno em cetim marrom e sobrebabado em renda com filete dourado. Travessete solto. Acabamento externo em verniz PU alto brilho nas partes de alto e magno especial.	R\$ 5.047,61
UE - 24	Uma em madeira de lei maciça, com acabamento em verniz PU, ferragens com fechos dourado ou prateado, alças fundidas tipo placa envelhecida, visor intígrico com vidro de 6 mm grande nas bordas, separaria interna em tecido melamessê, almofadado inclusivo letreamento e ornamentação com babado e sobre babado em renda.	R\$ 5.777,70
UE - 25	Uma sacanagem em madeira maciça, seis alças douradas, base e tampa forrada em tecido de renda, babado e sobrebabado, sobrecapo intígrico com detalhes em bule e etc, acabamento em verniz de alto brilho na cor preta.	R\$ 6.980,13
UE - 26	Uma em madeira de lei maciça nas opções relacionadas nos itens, acabamento interno almofadado e revestido em melamessê, ornamentado com tracos decorado em granito, visor intígrico de vidro 6 mm, certinhos prateados, verniz PU de alto brilho, alças e fechos em latão dourado ou prateado polido com acabamento antioxidante, babado e sobre babado em renda.	R\$ 7.066,82
UE - 27	Uma em madeira de lei maciça, com acabamento em verniz PU, alto brilho, ferragens, fechos e alças moldadas em latão polido com acabamento antioxidante em verniz incolore epoxi, tapacabo intígrico em cetim, almofadado em capim no fundo e laterais arredondadas, ornamentado com babado e sobre babado em renda.	R\$ 6.197,37
UE - 28	Uma sacanagem em madeira natural, com visor grande e cristal. Caixa com seis varzezinhas tipo Argentina. Revestimento interno em cetim marrom e sobrebabado em renda com filete dourado. Travessete solto. Acabamento externo em verniz PU fosco acetinado melado.	R\$ 9.215,14
UE - 29	Uma este americano, toda em madeira especial. Caixa com suportes metálicos especiais e varas metálicas de 1/4". Revestimento interno e sobrebabado em cetim, tapacabo especial. Travessete solto. Acabamento externo em verniz PU alto brilho nas partes de alto e magno.	R\$ 9.952,35
UE - 30	Uma de uso, em madeira de cerejeira maciça, com entalhe, alças e alças em bronze fundido, acabamento interno almofadado e revestido em cetim, babado e sobre babado em renda, sobre tampa intígrico, visor de vidro com detalhes em latão de arena fosca, acabamento externo com detalhes entalhado em alto relevo acetinado, verniz de alto brilho respectivo.	R\$ 12.909,79
UE - 31	Uma infantil envelhecida com rodapé no caixão e tampa com molduras com madeiras em madeira de pinus, visor de vidro intígrico com sobrecapo intígrico em MDF, alça variô decorado parafusado nas laterais. Acabamento interno em tecido com babado e sobrebabado em renda branca, com travessete solto. Acabamento externo em cor branca, nos seguintes ornamentos e preços:	
	UE 31-1 0,60 mt UE 31-2 0,80 mt UE 31-3 1,00 mt	R\$ 769,48 R\$ 837,03 R\$ 904,63

UE - 32	Uma infantil em madeira maciça, em cor branca especial com aajinho estilo barroco encaixado no sobre tampo, visor intígrico com vidro de 6 mm, ferragem interna e babado em renda, alças estilo parafusado nos seguintes tamanhos e preços:	
	UE 32-1 0,60 mt UE 32-2 0,80 mt UE 32-3 1,20 mt UE 32-4 1,40 mt UE 32-5 1,60 mt	R\$ 764,40 R\$ 796,92 R\$ 1.287,75 R\$ 1.342,55 R\$ 1.397,35

DECRETO Nº 1411, DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.140.148-8/2007, de interesse do Espólio de **ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e as plantas das chácaras 08, 14 e 14-A, da Quadra T, situadas às ruas 801 e T, Vila Santa Izabel, nesta Capital, passando a constituir os lotes 08 e 14/14-A, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando as chácaras 08, 14 e 14-A em Chácara 08/14/14-A

CHÁCARA 08/14/14-A **ÁREA** **6.692,98m²**
 Frente para a Rua 801: 20,00m
 Fundo, confrontando com o Josué José da Mota: 24,04m
 Lado direito, confrontando com os lotes 07, 06, 05 e Chácara 01: 45,00+31,50+80,85m
 Lado esquerdo, confrontando com os lotes 09, 10, 11, 12, 13, Rua T e Chácara 15: 45,00+51,87+D=15,23+87,24m

2. Desmembrando a Chácara 08/14/14-A em Lote 08 e Chácara 14/14-A



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
 Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
 Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**
- B- Púlicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

LOTE 08 ÁREA 765,00m²

Frente para a Rua 801: D=20,00m
Fundo, confrontando com a Chácara 14/14-A: D=14,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07: 45,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09: 45,00m

CHÁCARA 14/14-A ÁREA 5.927,98m²

Frente para a Rua T: D=15,23m
Fundo, confrontando com o Josué José da Mota e Chácara 01: 24,04+80,85m
Lado direito, confrontando com os lotes 05 ao 13: 31,50+51,87+D=14,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 15: 87,24m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1412,
DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, matrícula nº **659584-1**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 15 de julho de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1413,
DE 11 DE JULHO DE 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel que especifica, retifica o Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.994.215-3/2006, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

...

II - Área situada entre a Avenida Domingos Lemos do Prado e Ribeirão Anicuns, no Setor Criméia Oeste, com 2.818,92m² (dois mil, oitocentos e dezoito vírgula noventa e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

*Frente: 32,51m para a Av. Domingos Lemos do Prado;
Fundo: 68,42m confrontando com área da Gleba G, utilizada na implantação da Av. Goiás;
Lado direito: D=84,80m (R=156,69 - AC=31°00'30") confrontando com área desapropriada vaga;
Lado esquerdo: 33,62m+D=11,17m, confrontado com área da Gleba G, utilizada para implantação da Av. Goiás e área remanescente da Gleba V".*

Art. 2º Fica determinada a retrocessão ao patrimônio do interessado da área desapropriada pelo Decreto nº 282, de 21 de maio de 1985 e, não utilizada na implantação da Av. Goiás, medindo 2.034,84m² (dois mil, trinta e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados), consoante os limites e confrontações:

*Frente: D=84,80m (R=1156,69-AC=31°00'30"), para a Av. Goiás;
Fundo: 82,57m confrontando com área remanescente da Gleba V;
Lado direito: 47,56m para a Av. Domingos Lemos do Prado;
Lado esquerdo: 2,28m+12,26m confrontando com Gleba G-1.*

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação as áreas de terras medindo um total de 4.628,04m² (quatro mil seiscentos e vinte e oito vírgula quatro metros quadrados), parte integrante da Gleba G, situada no Setor Criméia Oeste, com os seguintes limites e confrontações:

Área: 550,38m²:

*Frente: 8,58m+D=20,00m (R=58,08m, Ac= 19°43'51")+36,25m para a Av. Domingos Lemos de Prado;
Lado direito: 33,62m confrontando com área desapropriada da Gleba;
Lado esquerdo: D=81,77m (R=130,00m - Ac= 36°02'22"), confrontando com a área remanescente da Gleba G.*

Área: 4.077,66m²:

*Frente: 68,42m confrontando com a área desapropriada da Gleba V;
Fundo: confrontando com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns em uma extensão aproximada de 45,00m;
Lado direito: 48,18+D=25,32m (R=156,69 - Ac=9°15'38"), confrontando com a área remanescente da Gleba G.*

Art. 4º O pagamento da indenização da área declarada de utilidade pública, no artigo antecedente, deverá ser equivalente a 2.574,83m² (dois mil, quinhentos e setenta e quatro vírgula oitenta e três metros quadrados), correspondente a diferença do pagamento da indenização já efetuada na Gleba V, medindo 2.053,21m² (dois mil, cinquenta e três vírgula vinte e um metros quadrados), objeto de retrocessão ao patrimônio do expropriado, por este ato.

Art. 5º Ficam aprovados o Levantamento Planimétrico e os Memoriais Descritivos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1414,
DE 11 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MÁRIO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 61670-1**, do cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de agosto de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

SMS

Processo: 16112461
Interessado: Camila Freire de Souza
Assunto: Denúncia Sus

Despacho nº 3120/2007 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, nos uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS;

Considerando o contido nos autos do processo nº 16112461, em especial parecer de nº 137/02 e despacho nº 086/02, ambos do Departamento do Contencioso desta pasta;

Considerando que a Divisão de Auditoria não pôde emitir Parecer pois não encontrou a denunciante para verificar a veracidade da denúncia;

Considerando que o Hospital e Maternidade da Vila Nova Ltda. em sua defesa admitiu falha administrativa ao proceder continuidade de cobrança pela AIH após cobrança dos procedimentos particulares;

Considerando que houve conciliação com a parte interessada, tendo o Hospital devolvido a cobrança indevida, conforme Termo de Conciliação juntado aos autos;

Considerando que atualmente há déficit de atendimento na rede pública municipal de saúde, não podendo o gestor suspender o atendimento oferecido;

RESOLVE, determinar a Advertência como penalidade à Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.615.319/0001-94, por afronta ao disposto no art.43 da lei Federal nº 8080/90 combinado com a cláusula terceira do Contrato de credenciamento junto ao SUS.

Determina, ainda, seja glosado de fatura, devida ao referido Hospital, a importância atualizada, correspondente aos valores pagos pelo SUS na AIH nº 2.079.182.347.

Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos nove dias do mês de julho de 2007.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 3135/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços de Odontologia por Credenciamento, diretamente com:

Nº: 1.
Processo: 31907934
Ctto nº: 1335/07
Interessado: Verônica Cruz de Andrade
Função: Odontóloga
CPF: 422.971.091-72

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

SMS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 702/2007

N. 1.
DISTRATADO: Sara Rodrigues de Oliveira

Nº DISTRATO: 352/2007

DATA: 13/06/2007

Goiânia, 09 de julho de 2007.

**EXTRATO DO DISTRATO DO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

N.º: 1

DISTRATADO: Marco Aurélio Cândido de Melo

PROCESSO: 31610397

DATA: 16/05/2007

Goiânia, 09 de julho de 2007.

**EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

N.	DISTRATADO	PROCESSO	DATA
1.	Hugo Sampaio Sampaio	31825259	20/05/07
2.	Niza Rodrigues dos Santos de Carvalho	31771541	20/05/07
3.	Cleide Carmen Brandao	31816815	20/05/07
4.	Romando Lopes de Oliveira	31816710	20/05/07
5.	Lilian Ribeiro da Fonseca	31811130	20/05/07
6.	Leidiane Rodrigues Nazário	31809185	20/05/07
7.	Errandio Batista de Freitas	31841739	20/05/07
8.	Marcos Moreira Lopes	31872889	20/05/07
9.	Narcizi de Siva Matos	31943019	20/05/07
10.	Maria Aparocida Martins Silva	31785791	20/05/07
11.	Carlos Aíves Ferreira	31863015	20/05/07
12.	Carla Cristina Doti do Carmo Franca	31791322	20/05/07
13.	Ana Rosa Barbosa Lima	31771200	20/05/07
14.	Adriana Ribeiro Cunha	31933382	20/05/07
15.	Moises Rocio Ferreira	31792444	20/05/07

Goiânia, 09 de julho de 2007.

**EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS
UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.**

Processo: 31907934

Ctto n.º: 1335/07

Interessado: Verônica Cruz de Andrade

Valor: 19.140,00

Vigência

Início: 27/06/07

Término: 26/06/08

ERRATAS

SMS

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 886/07**

Publique-se por ter saído com valor global incorreto

PROCESSO Nº: 31485282/2007.

INTERESSADO: THIAGO ALEXANDRE PIRES

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

Processo: 31485282/07

Ctto n.º: 886

Interessado: Thiago Alexandre Pires

Valor: 9.640,80

Vigência

Início: 27/04/07

Término: 26/04/08

Leia-se:

Processo: 31485282/07

Ctto n.º: 886

Interessado: Thiago Alexandre Pires

Valor: 8.837,40

Vigência

Início: 27/04/07

Término: 26/04/08

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO
DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 09 dias do mês de julho de 2007.**

Dr. Paulo Rassi

Secretário

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1237/2007**

Publique-se por ter saído com data de vigência incorreta

PROCESSO Nº: 31503337/2007.

INTERESSADO: LEIDIANE RODRIGUES NAZÁRIO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

Processo: 31503337/07

Ctto n.º: 1237

Interessado: Leidiane Rodrigues Nazário

Valor: 10.444,20

Vigência

Início: 07/05/07

Término: 06/05/08

Leia-se:

Processo: 31503337/07

Ctto n.º: 1237

Interessado: Leidiane Rodrigues Nazário

Valor: 10.444,20

Vigência

Início: 26/04/07

Término: 25/04/08

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO
DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 09 dias do mês de julho de 2007.**

Dr. Paulo Rassi

Secretário

ERRATA DO DISTRATO Nº 214/2007

PROCESSO Nº: 29620512/2006
INTERESSADO: Etide Batista Borges
ASSUNTO: Exoneração

Publique-se a errata do Distrato nº 214/2007 - Processo nº 29620512/2006 para:

Onde se lê: “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços de Digitador da DISTRATADA com o DISTRATANTE a partir de 27 de abril de 2007.”

Leia-se: “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços de Digitador da DISTRATADA com o DISTRATANTE a partir 09 de junho de 2006.”

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 10 de julho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 048/2007

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua 5, qd. A-01, lt. 14, nº 764, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.2006, sendo que o período de 01.11.2006 até a data de empenho, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 2.4, da Cláusula Primeira.
- 5. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, neste ato representado pelo Padre o Sr. LEÔNIDAS RODRIGUES PEREIRA.
- 6. VALOR:** Valor mensal de R\$ 950,17 (novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total R\$ 11.402,04 (onze mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:**
0079 00 e 0015 00, de 14.05.2007
0047 00, de 10.05.2007.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.21.50.10.301.0015.2030.339036.15.20.03
2007.21.50.10.301.0015.2030.339092.99.20.03
2007.21.50.10.301.0015.2030.339093.00.20.03

9. PROCESSO Nº: 29517223/2006

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/2007

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Av. Alfredo Nasser (antiga 74) esquina com a 72, do quadro 129, Setor Central, nesta Capital.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de maio a 31 de dezembro de 2007
- 5. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Usufrutuários JANE CARVALHO QUINAN e CARLOS ALBERTO TAVARES SILVA.
- 6. VALOR:** Valor mensal de R\$ 6.933,95 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total R\$ 53.852,12 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0053 00 e 0054 00, de 11.05.2007.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2007.17.50.12.122.0017.2016.339039.15.10.03
/339036.15.10.03
- 9. PROCESSO** Nº: 31576644/2007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I, AO CONVÊNIO Nº 018/2006

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei 8.666/93, Lei 10.097/00.
- 3. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- 4. OBJETO:** prorrogação do prazo do Convênio e acréscimo no número de adolescentes aprendizes, passando a 30 (trinta) adolescentes.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2007.
- 6. VALOR:** R\$ 233.085,60 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 7. dotação Orçamentária:**
2007.26.01.04.121.0004.2037.339039.79.00.03
- 8. Nota de Empenho:** 25.05.2007

9. PROCESSO nº: 31452171/2007

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 040/07.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 28 de junho de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e o autuado HERNANDES LUZIA SOARES, inscrito no CPF nº 463.161.591-53.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista atividades potencialmente poluidoras que resultara no Auto de Infração nº. 2089, e a devida reparação do dano ambiental.

4 - VALOR ACORDADO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente termo será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do presente termo.

6 - PROCESSO: 31890420.

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 097/07

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 19 de junho de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA E FORTE-SUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03059584/0001-69, situado a Avenida Anápolis, Qd. 43A, Lt. 06, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista a execução de atividades potencialmente poluidoras, resultando no Auto de Infração nº 3151

4 - VALOR ACORDADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

6 - PROCESSO: 31834287

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 104A/2007.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 27 de junho de 2007.

2 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e AUTO LESTE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com CNPJ inscrito sob o nº 00.787.944/0001-50, situado a Av. Armand de Godoy, nº208 Qd. 01, Lt. 28, Setor Negrão de Lima, nesta capital.

3 - OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do infrator, com base nas exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista o mesmo causar poluição sem prévia licença da Prefeitura.

4 - VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6 - PROCESSO: 31233275.

ISM

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM

Nº	CREDENCIADO	PROBESÃO	OBJETIVO	DATA	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	ADRIANA MOURA FERREI	27784189	MÉDICA	01/04/2005		36 MESES
02	ABIGAIL SILVEIRA A GUIMARÃES	31295277 25226254 31232322	MÉDICA	01/04/2005		36 MESES
03	ADRIANA SALES GOMES DA SILVA	28208496 31266991	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
04	ADRIEL FERREIRA LENTE	28418189 31061137	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
05	ADRIANA CARDOSO FILHO	25200767 31261221	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
06	ADRIANA GOLLARI SILVA	28203628 31233281	MÉDICA	01/04/2005	I	36 MESES
07	ADRIANA REALINI FERREIRA	28203628 31061168	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
08	ADRIANA LUZIA DE ALCANTARA ELCAIR	23207049 31261225	PSICÓLOGA	26/08/2003	IV	36 MESES
09	ADRIANA MOURA DA SILVA	28195778 31233281	FISIOTERAPISTA	01/04/2005	II	36 MESES
10	ADRIANO JOSÉ DE SOUZA BARROS	31266991 31233281	VETERINÁRIO	01/04/2005	II	36 MESES
11	ADRIANO TEIXEIRA LACERDA	24030871 31233281	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
12	ADRIANO ROCHA DA AGUIAR	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
13	ADRIANO BATISTA LACERDA	28222993 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
14	ADRIANO DE SOUZA COSTA	28208496 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
15	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	31266991 31233281	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
16	ADRIANA MARIA DE ARAÚJO PINHEIRO	28207290 31261225	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
17	ADRIANO GOMES JUNIOR	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
18	ADRIANO MESSIAS ARAÚJO	31266991 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005		36 MESES
19	ADRIANO ANTONIO GOMES	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
20	CARLOS AUGUSTO BASTOS RIBEIRO	31266991 31233281	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
21	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005		36 MESES
22	CARLOS FRANCISCA DA COSTA	24030871 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
23	CARLOS CERVALDO FERREIRA	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005		36 MESES
24	CARLA FERREI	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
25	CARLA DA SILVA ROCHA VIEIRA	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
26	CARLOS JOSÉ CASTELO	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005		36 MESES
27	CLAUDIA BERNARDES A. LARANJEIRA	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005		36 MESES
28	CLAUDIA CENFERI ACHETTI JUNIOR	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
29	CLAUDIA MARIA PASSOS	28207290 31233281	MÉDICA	24/09/2003	IV	36 MESES
30	CLAUDIA DOBILDO DE MASCARENHAS	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
31	CLÁudia BASTISTA COSTA LEITE	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005	I	36 MESES
32	CLÁudia GOMES A. KLITIKOWSKI	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	I	36 MESES
33	CLÁudia FERREI	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
34	CLÁudia FERREI VAL BORGES	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005	I	36 MESES
35	CLAUDIA NUNES FAZIO RIBEIRO	28207290 31233281	FISIOTERAPISTA	01/04/2005	II	36 MESES
36	CLAUDIA COSTA FERREIRA	28207290 31233281	FISIOTERAPISTA	01/04/2005	IV	36 MESES
37	CLAUDIA ANTONIA BRUNO OLIVEIRA	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	I	36 MESES
38	CLAUDIA SILVA	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
39	CLÁudia GOMES DE MORAES	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
40	CLÁudia CARVALHO SANTANA	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
41	CLÁudia FERREI SILVA	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	I	36 MESES
42	CLÁudia RIBEIRO DE OLIVEIRA	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
43	CLÁudia FERREI	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005	II	36 MESES
44	CLÁudia GOMES DE ARAÚJO	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	I	36 MESES
45	CLÁudia DE SAZ A.C. DUARTE	28207290 31233281	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
46	CLÁudia LUCAS DE MORAES	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
47	CLÁudia CLEMENTE	28207290 31233281	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
48	CLÁudia DO ROSÁRIO ARAÚJO	28207290 31233281	PSICÓLOGA	01/04/2005	II	36 MESES

41	DIVY TORRES TIMPES BRAGA	28270060 5158830	VENICO	01042003	II	36 MESES
42	DIRNEI PLACIDINO DE MENDONÇA	32240191 3138330	MEDICO	01042003	II	36 MESES
43	RODRIG A DAMI RIBEIRO	27748800 5138841	PSICOLOGIA	01042003	IV	12 MESES
44	WILDE HABEL	28179682 31289506	PSICOLOGIA	01042003	II	36 MESES
45	LELITTI FANUVALDO	32279441 3138422	MEDICO	01042003	II	36 MESES
46	RICARDO RECHA	28185506 3138540	MEDICO	01042003	II	36 MESES
47	LEONARDO HUGO ALVES	28247389 31389124	MEDICO	01042003	II	36 MESES
48	FRANCO FILIPE DE A. TACIATINHA	28127738 3138504	PSICOLOGIA	01042003	II	36 MESES
49	EDUARDO ROBEIRO DOS SANTOS	28257504 31385327	MEDICO	01042004	III	24 MESES
50	LEONARDO P. LIMA OLIVEIRA	28251011 31384028	MEDICO	01042003	II	36 MESES
51	ELIZONE TAVARES DE BRITO	32252031 3138504	MEDICO	01042003	II	36 MESES
52	ELIZABETH ASSIS DA CUNHA ANDRADE	28127506 31384199	FONOAUDILOGIA	01042003	II	36 MESES
53	ELIANA DE ALMEIDA JUNIOR	28147286 31384075	PSICOLOGIA	01042003	II	36 MESES
54	ELIANA ROSA BATISTA	28252031 3138504	FONOAUDILOGIA	01042003	II	36 MESES
55	ELIANE FALCÃO DE F. MACHADO	28252031 31384075	FONOAUDILOGIA	01042003	II	36 MESES
56	ELVARIO ALVES DA COSTA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	I	36 MESES
57	EMERSON DO SOARES MARTINS	28252031 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
58	EMERSON DOS SANTOS	28186495 31384889	MEDICO	01042003	II	36 MESES
59	EMERSON GARCIA DOS S. MONTEIRO	28252031 31384112	MEDICO	01042003	II	36 MESES
60	EMERSON LUIZ DA SILVA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
61	FABIANA DE SOUZA MENDES MACHADO	28178181 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
62	FABRIZIO LACERDA JUNIOR	28144000 31385117	MEDICO	01042003	II	36 MESES
63	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
64	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
65	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
66	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
67	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
68	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
69	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
70	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
71	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
72	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
73	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
74	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
75	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
76	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
77	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
78	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
79	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
80	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
81	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
82	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
83	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
84	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
85	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
86	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
87	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
88	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
89	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES
90	FABRIZIO DIAS DE SOUZA	28242005 31385013	MEDICO	01042003	II	36 MESES

JERONI ROSA FERREIRA
Diretora do Deptº de Credenciamento

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 018/07-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, neste ato representada pelo presidente e os diretores financeiro e administrativo, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Memo nº 069/2007, de 14/06, da DRLU, devidamente justificado,

RESOLVE:

- I - Designar como gestor titular do **Fundo Rotativo da Diretoria de Limpeza Urbana**, no lugar de seu antecessor, o novo diretor **RODOLFO LEON SALINAS**, mantendo-se as demais disposições inscritas no ato inicial de criação da concessão;
- II - Solicitar ao **Departamento Financeiro da Diretoria Financeira** que promova as providências decorrentes para alcance do objetivo em tela.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2007.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 08 DE MAIO DE 2007.

Altera o Regimento Interno, criando o inciso I, do parágrafo 3º, do art. 29.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Cria o inciso I, do parágrafo 3º, do art. 29, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 29 - ...

...
...
...

§ 3º Todo projeto de lei que tratar de desafetação de área pública, deverá ser submetido à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, que deverá fazer uma inspeção no local e emitir parecer técnico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2.007.

Deivison Costa
Presidente

EDITAIS

IDTECH

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando

do o **PREGÃO PRESENCIAL 012 / 2007, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, de conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município de nº 4.128 de 29 de maio de 2007:

AUTOS Nº: 390/2007

SOLICITANTE: COORDENAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO REFERENTE À REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, LOCALIZADA NA RUA 01 Nº 60, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO.

DATA DE ABERTURA: DIA 25/07/2007 ÀS 10 H: 00 MIN.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima descrito, ou pelo e-mail licitacao@idtech.org.br a partir da data desta publicação, até 01 (um) dia antes da data de realização do Pregão, mediante o ressarcimento de 01 (uma) unidade de CD-R ou Disquete. Maiores informações pelo Fone: (62) 3212-5212 / 3212-5000, Ramal - 212 / 213.

Comissão Permanente de Licitações, em Goiânia, aos 13 de julho de 2007.

Alexsandro Jorge Lima
Presidente

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

IDTECH

CONSULTA AO MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, torna público seu interesse na aquisição de imóvel com a finalidade de abrigar suas ações/atividades técnico-operacionais. O imóvel deverá estar localizado no perímetro geográfico estabelecido pela Lei Municipal nº 8.402 de 04/01/2006, especificamente no quadrilátero composto pelas Avenidas Goiás, avenida República do Líbano, Praça Cívica e Avenida Paranaíba nos Setores Central, Aeroporto e Oeste, Goiânia/GO com terreno de 400 (quatrocentos) m² no mínimo de gabarito para construção adequada para os fins a que se destina. Maiores especificações disponíveis na Gerência de Compras e Licitações do IDTECH à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, Goiânia/GO Fone (0**62) 3212.5000 Ramal 212, ou pelo e-mail licitacao@idtech.org.br. Os interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste. Os procedimentos para eventual aquisição serão efetivados nos termos dos artigos 24 inciso X e 26 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores e disposições regulamentares próprias do IDTECH.

Goiânia aos 12 dias do mês de julho de 2007.

Alexsandro Jorge Lima
Rosely Bárbara Faleiro
Maria Aparecida de Toledo Sardinha
Comissão Especial de Licitação

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Rádio Táxi ABC Ltda.** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental para Desativação de Equipamentos, referente ao processo nº 31248035, na área de seu posto de abastecimento localizado na Avenida C-231, Quadra 520, bairro Jardim América, Goiânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas**, Prestação de Serviços de Construção, Montagem e Manutenção em Geral - COOTRANSP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental para Desativação de Equipamentos, referente ao processo nº 31380791, na área de seu posto de abastecimento localizado na Rua 15, nº 115, Quadra 45, Lote 19, bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **R C CONFECÇÕES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 31914426, a Licença Ambiental de Poluição e Licença Municipal de Instalação para atividade de indústria e comércio de confecções, artigos do vestuário e complementos, estabelecida a Rua 05 nº 137, Qd N LT 24, Vila Isaura, Goiânia Goiás, CEP: 74.553-090. Goiânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IMAGINE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA, sito à Rua 83A Nº 32, Setor Sul - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.546/0001-76, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de confecção e comércio de camisetas, adesivos, brindes e prestação de serviços serigráficos e pinturas em silk-screen, conforme processo Nº 30374690.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA CASTRO, sito à Av. do Comércio Nº 170, Santa Genoveva - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.604/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Restaurante, conforme processo Nº 31809487.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*